



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1619/2009

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu para a Sessão Legislativa que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Paracatu, para o restante da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, observada a seguinte composição:

REDAÇÃO:

### I - CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E

a) Membros Efetivos:

1. Vereador João Batista dos Santos;
2. Vereador João Macedo;
3. Vereador Vânio Ferreira.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador Glewton de Sá;
- 2.
3. Vereador Silvio Magalhães.

### II - FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E

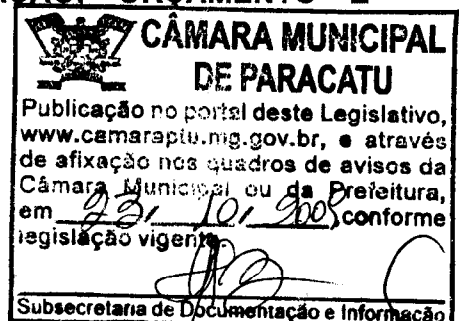
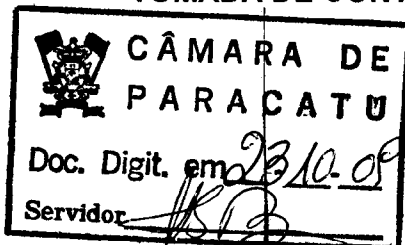
a) Membros Efetivos:

1. Vereador Glewton de Sá;
2. Vereador João Macedo;
3. Vereador Rosival Araújo.

b) Membros Suplentes:

1. Vereador João Batista dos Santos;
- 2.
3. Vereadora Graça Jales.

TOMADA DE CONTAS:





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### III - SERVIÇOS, OBRAS, MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA E HABITAÇÃO:

#### a) Membros Efetivos:

1. Vereador João Batista dos Santos;
2. Vereador João Macedo;
3. Vereador Sílvio Magalhães.

#### b) Membros Suplentes:

1. Vereador Glewton de Sá;
- 2.
3. Vereador Rosival Araújo.

### IV - TRANSPORTE, VIAÇÃO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO:

#### a) Membros Efetivos:

1. Vereador Glewton de Sá;
2. Vereador João Macedo;
3. Vereador Sílvio Magalhães.

#### b) Membros Suplentes:

1. Vereador João Batista dos Santos;
- 2.
3. Vereador Rosival Araújo.

### V - EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREVIDÊNCIA E DIREITOS HUMANOS:

#### a) Membros Efetivos:

1. Vereador Glewton de Sá;
2. Vereador João Macedo;
3. Vereadora Graça Jales.

#### b) Membros Suplentes:

1. Vereador João Batista dos Santos;
- 2.
3. Vereador Rosival Araújo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

### VI - CRIANÇA E ADOLESCENTE:

#### a) Membros Efetivos:

1. Vereador Glewton de Sá;
2. Vereador João Macedo;
3. Vereadora Graça Jales.

#### b) Membros Suplentes:

1. Vereadora João Batista dos Santos;
- 2.
3. Vereador Vânio Ferreira.

### VII – SEGURANÇA PÚBLICA:

#### a) Membros Efetivos:

1. Vereador João Batista dos Santos;
2. Vereador João Macedo;
3. Vereador Vânio Ferreira.

#### b) Membros Suplentes:

1. Vereador Glewton de Sá
- 2.
3. Vereadora Graça Jales.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e nove.

  
**VEREADOR WILSON MARTINS**  
Presidente